

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.083, de 08 de agosto de 2012;

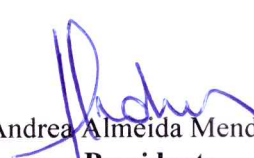
CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 1.024.737,69 (Um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de Abril de 2019 no valor de R\$ 35.951,62 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 1.060.689,31 (Um milhão, sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) tomando-se como base a competência do mês de Abril/2019, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil/Financeiro;

RESOLVE:

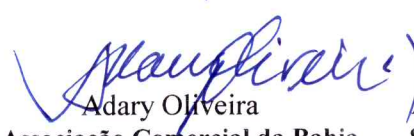
I. Acolher proposta da Presidente de fixar para o mês de Maio de 2019 o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, totalizando o valor destacado de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 07 de Maio de 2019.


Andrea Almeida Mendonça
Presidente

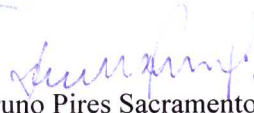

Paula Assis de Miranda Ribeiro
Vice Presidente

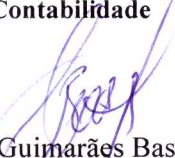

Adary Oliveira
Associação Comercial da Bahia

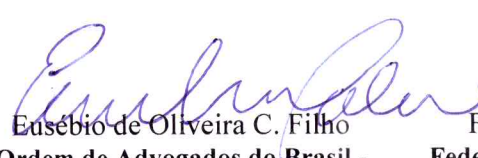

Adelina Farias Pires Freitas
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico

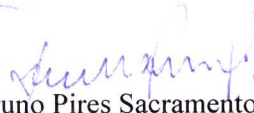
Antonio Carlos R. da Silva
Conselho Regional de
Contabilidade

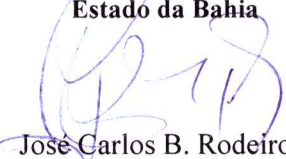

Arthur G. Sampaio
Federação do Comércio do
Estado da Bahia

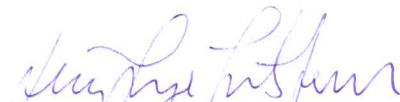

Bruno Pires Sacramento
Conselho Regional de Economia


Cleber Guimarães Bastos
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia


Eusebio de Oliveira C. Filho
Ordem de Advogados do Brasil -
Seção Bahia


Fernando Pimenta
Federação da Agricultura e
Pecuária do Estado da Bahia

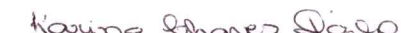

José Carlos B. Rodeiro
Federação das Empresas dos
Transportes dos Estados da
Bahia e Sergipe



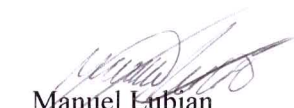
Luiz Gugé Santos Fernandes
Governo do Estado da Bahia



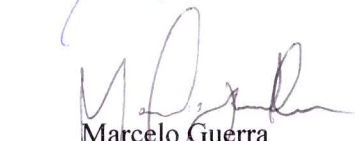
Pedro Dória
Governo do Estado da Bahia



Karina Chaves Daiha
Federação do Comércio do
Estado da Bahia



Manuel Lubian
Conselho Regional de
Administração



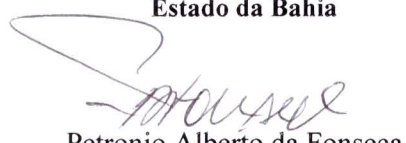
Marcelo Guerra
Federação das Associações
Comerciais e Empresarias do
Estado da Bahia



Maria Constança Galvão
União - DREI



Max Muniz
Federação das Indústrias do
Estado da Bahia



Petronio Alberto da Fonseca
Sindicato e Organizações
Cooperativas do Estado da
Bahia e Sergipe

Rubens Lins
Associação Comercial da Bahia



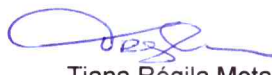
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

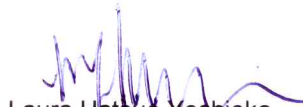
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA GIP MAIO /19
MÊS DE COMPETÊNCIA: ABRIL/2018

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	R\$ 2.328.312,14
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		R\$ 2.328.312,14

Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	R\$ 6.660,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	R\$ 1.091.914,45
Provisões		
13º Salário / Gip / Encargos / Inss / Funprev 1/3 de férias.	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 90.000,00
Material de Consumo	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 15.000,00
Planilha de custo SAC	Planilha de controle de provisões 1/12 avos	R\$ 100.000,00
Total (b)		R\$ 1.303.574,45
(Total a) - (Total b)		
		R\$ 1.024.737,69
(+) Ajustes (c)		
		R\$ 35.951,62
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		
		R\$ 1.060.689,31


Andrea Almeida
Mendonça
Presidente


Tiana Régila Mota
Goes de Araújo
Secretário Geral


Laura Hatsue Yoshioka
Diretor Adm. / Financ.


Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade


Dinora Pombo da Silva
Tec. Adm. 67000.047-4
CRC 028531/0-6

VALOR ESTIMADO PIGIP DE MAIO/2019									
	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001			ATIVIDADE 2000			Transporte	R\$ 756.332,79		
Elemento 9008.40	R\$ -		Elemento 9030.40	R\$ 556.064,00		CASA DA MOEDA	R\$ -		
Outros benefícios			DIVERSOS	provisão		PATRIMONIAL BEAULFOT	R\$ 56.015,00		
			Sub-Total			Escrita	R\$ 4.000,00		
Elemento 9009.40	R\$ -		Elemento 9035			POLICARD	R\$ 118.000,00		
Sal. Família Estatutário			FLEH			Adiantamento de Reparo	R\$ 5.280,00		
			Sub-Total			Banco do Brasil (Taxa)	R\$ 150,00		
Elemento 9011.40	R\$ 330.000,00		Elemento 9036.40			ADIANTAMENTO DESP MIU	R\$ 7.920,00		
Pessoal Civil			Jeton	R\$ 66.000,00		DEVOLUÇÃO DE TAXA	R\$ 3.000,00		
			OUTROS	R\$ 27.000,00		AN PECAS E SERVIÇOS	R\$ 4.166,66		
Elemento 9013.40	R\$ 48.000,00		Sub-Total			Adiantamento de Aliment.	R\$ 1.000,00		
INSS			Sub-Total	R\$ 93.000,00		Sub-Total	R\$ 198.531,66		
Elemento 9113-40	R\$ 80.000,00		Elemento 9037.40			Elemento 9033.40			
FUNPREV	R\$ 5.000,00		RNT SERVIÇOS	R\$ 10.500,00		WEB TRIP - PASSAGEM AEREAS	R\$ 4.000,00		
BAPREV			MAP	R\$ 23.150,00		Adiantamento	R\$ 2.000,00		
Elemento 9016.40	R\$ 7.000,00		SAGA - SUPORTE ADM	R\$ 6.700,00		Sub-Total	R\$ 6.000,00		
Outras Desp. Variáveis			CALDAS	R\$ 10.600,00		Elemento 9047.40			
Total Atividade	R\$ 470.000,00		CRETA	R\$ 5.050,00		INSS Patronal Jetons	R\$ 13.000,00		
			Sub-Total	R\$ 56.000,00		Total Atividade	R\$ 974.864,45		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	Elemento 9039.40			DESPESAS FIXAS			
Atividade 2005			Pag desp ordinárias	R\$ 15.000,00		ATIVIDADE 2020			
Elemento 9004.40	R\$ -		SAC	R\$ -		Elemento 9090.40	R\$ 5.000,00		
Contrat. Por Tempo Det.			CIDE	R\$ 576,30		Total Atividade	R\$ 6.000,00		
INSS			EGBA (aluguel)	R\$ 6.000,00		ATIVIDADE 2018			
SAL FAMILIA REDA	R\$ -		Cond EE UU	R\$ 15.770,00		Coelba (energia)	R\$ 15.000,00		
Total Atividade	R\$ -		Angelo Freitas	R\$ 400,00		Telemar (fixo)	R\$ 6.000,00		
			EGBA - GUARDA DOCUM.	R\$ 8.500,00		VIVO	R\$ 400,00		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL	DRIVE CAR	R\$ 412,50		EBCT	R\$ 17.000,00		
Atividade 2013			Sercotes	R\$ 200,00		Total Atividade	R\$ 39.400,00		
Elemento 9046.40	R\$ 17.000,00		Parque Publicitária	R\$ 660,00		DESPESAS FIXAS			
Auxilio Refeição			RF CLIMATIZAÇÃO	R\$ 3.749,99		ATIVIDADE 2016			
Elemento 9049.40	R\$ 15.000,00					Pasep/tauramento	R\$ 23.000,00		
Auxilio Transporte						PIS/PASEP/parcelamento	R\$ 1.150,00		
Total Atividade	R\$ 32.000,00					PASEP	R\$ 24.150,00		
						Total Atividade	VALOR ESTIM.		
DESPESAS FIXAS		VALOR REAL				DESPESAS FIXAS			
Atividade 2002						ATIVIDADE 2022			
Elemento 9030.40	R\$ -					Elemento 914100			
DIVERSOS	provisão	0,00				FUNSERV Patronal	R\$ 11.500,00		
Elemento 9036.40						Total	R\$ 11.500,00		
Elemento 9047.40									
Elemento 9096.40	R\$ 6.000,00					DESPESAS FIXAS			
EGBA - RH						Elemento 9014.40			
PRODEB RH						Dianais	R\$ 5.000,00		
Elemento 9039.40	R\$ 25.300,00								
PRODEB INFORMATICA	R\$ 5.700,00					AUTENTICAÇÃO			
PRODEB INFOVIA	R\$ 1.095,00					Tarifa Arrecação BB	R\$ 33.000,00		
COMODADOS	R\$ 380,00								
ENETEL									
DIAGRAMA	R\$ 589,00								
TELEMAR RED. GOV									
PAG. ORDINARIO	R\$ 15.000,00								
Total da Atividade	R\$ 54.664,00					DESPESAS FIXAS			
						Total Geral	R\$ 1.091.914,45		
Total	R\$ 566.064,00		TOTAL ATIV 2000	R\$ 51.284,79					
			Total a Transportar	R\$ 756.332,79					

Secretaria De Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
abr/19

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Abril/2019 - Valores Estimados	R\$ 1.096.395,15	R\$ 1.060.443,53	R\$ 35.951,62
TOTAL	R\$ 1.096.395,15	R\$ 1.060.443,53	R\$ 35.951,62

FL.01

TOTAL

[illegible]



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato do Termo Aditivo nº 02/2019 ao Convênio Nº 127/2017. Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincora. OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir desta publicação até 31 de Dezembro de 2019. ASSINATURAS: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB e Ueliton Valdir Palmeira Souza/Prefeito Municipal de Contendas do Sincora - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019.

Extrato de Convênio Nº 035/2018. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Coronel João Sá. OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir desta publicação até 31 de Dezembro de 2020. ASSINATURAS: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB e Carlos Augusto Silveira Sobral/Prefeito Municipal de Coronel João de Sá - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0607/2019 - JAIRO DE ALMEIDA SANTOS. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/03/2021. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0698/2019 - NIELSON PEREIRA DA SILVA BONFIM. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 10 meses, a partir de 01/05/2019 a 29/02/2020.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0588/2019 - NATASHA MILEN VARJÃO. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 11 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/03/2020.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0519/2019 - AMANDA LARISSA AUGUSTO PEREIRA. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/03/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0521/2019 - EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, a partir de 01/05/2019 a 28/02/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0497/2019 - MAIANA MARQUES DI GIROLAMO. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/03/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0600/2019 - NIVALDO DE SOUZA BARRETO. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, a partir de 01/05/2019 a 28/02/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0643/2019 - UELTON DA SILVA SANTOS. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, a partir de 01/05/2019 a 28/02/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0701/2019 - ADRIANA SANDES MOTA. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, a partir de 01/05/2019 a 28/02/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0644/2019 - JAQUELINE CONCEIÇÃO PEREIRA. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 20 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/12/2020.

Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0496/2019 - EVA DAYANE ALMEIDA DE GÔES. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 46 meses, a partir de 01/05/2019 a 28/02/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0556/2019 - SHEILA SANTOS ROLEMBERG. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 47 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/03/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0621/2019 - ANDERSON SILVA SANTOS. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 45 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/01/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0682/2019 - FRANCINEIDE MARQUES DA CONCEIÇÃO SANTOS. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A

5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 46 meses, a partir de 01/05/2019 a 28/02/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0616/2019 - PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 39 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/07/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0561/2019 - ISAAC NEWTON CARNEIRO DA SILVA. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 47 meses, a partir de 01/05/2019 a 31/03/2023.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0681/2019 - HELLEN MABEL SANTANA SILVA. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 46 meses, a partir de 01/05/2019 a 28/02/2023.

Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

1º TERMO ADITIVO Nº 069/2019 ao Termo de Outorga Nº BOL2310/2018 - AILA ANTÔNIO GOMES. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2019 e término em 31/07/2019.

1º TERMO ADITIVO Nº 070/2019 ao Termo de Outorga Nº BOL2308/2018 - NANDO PAULO SUMA. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2019 e término em 31/07/2019.

1º TERMO ADITIVO Nº 071/2019 ao Termo de Outorga Nº BOL2306/2018 - NADESDA AUGUSTO MONTEIRO. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/05/2019 e término em 31/07/2019.

Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Representante Legal da Instituição, Orientador e Outorgado.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 010 de 08 de Maio de 2019.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado.

Processo	Matrícula	Cargo	Nome	Total
02225/201900089418	14.084.152-8	Analista Técnico	Ivon Batista Viana	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MENDES BRITO TEIXEIRA DE CASTRO

DIRETOR GERAL

Portaria Nº 00037922 de 08 de Maio de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES, matrícula nº 22605243, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Maio de 2019 a 28 de Maio de 2019, substituir ANA ESTER OLIVEIRA DA SILVEIRA BORGES, matrícula nº 22604965, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

AVISO DE CANCELAMENTO: A JUCEB, com fulcro no §1º, do artigo, 7º, do Decreto Federal 21.981, de 19/10/1932, comunica o cancelamento da matrícula do Leiloeiro Oficial, NATALIO PEREIRA DE SOUZA, cientificando os interessados a apresentar reclamações contra o referido, no exercício da função.

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

SESSÃO PLENÁRIA DE 09/04/2019: Aprovadas as Resoluções: Resolução nº 007/2019: Aprova o Edital de Cancelamento de Empresários Individuais, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresas Individuais de Responsabilidade LTDA-EIRELI e Cooperativas inativas, assim considerados aqueles que procedem a qualquer arquivamento no período de 31.12.2008 a 31.12.2018; Resolução nº 08/2019: Constitui Comissão de avaliação de que trata o Art. 04º do Decreto 5.708, de 28 de agosto de 1996, com objetivo de proceder à avaliação final de produtividade de cada servidor composta dos seguintes membros: Marcus Ferreira Simões de Oliveira, Laura Hatsue Yoshioka, José Clóves de Souza Costa, Carlos José de Jesus Reis e Lucas Guimarães Coelho; Resolução nº 009/2019: Que fixa para o mês de maio/2019 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB; Aprovada a Prestação de Contas da Junta Comercial referente ao Exercício de 2018. Fica agendada 06ª Sessão Plenária para o dia 11/06/2019.

**EDITAL**

O Plenário da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB em sessão de 07/05/2019, consoante as disposições contidas no art. 60 da Lei Federal nº 8.934/94 no art. 32, inciso II, alínea "h" e no art. 48 do Decreto nº 1.800/96, e na Instrução Normativa nº 05 de 05.12.2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, torna público que a Junta procederá ao cancelamento de Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade LTDA - EIRELI, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada e Sociedade Anônima) e Cooperativa inativos, assim considerados aqueles que não procederem a qualquer arquivamento no período de 31.12.2008 a 31.12.2018, nos termos do presente Edital.

1. DO CANCELAMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS (SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA) E COOPERATIVA.

O Empresário Individual (nova denominação dada à Firma Individual pela Lei nº 10.406/2002 - Novo Código Civil), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada e Sociedade Anônima) e Cooperativa que não procederem a qualquer arquivamento no período de 31.12.2008 a 31.12.2018, deverão comunicar a Junta Comercial de que desejam manter-se em funcionamento, sob pena de ser considerado inativo, terem seu registro cancelado e perderem automaticamente a proteção de seu nome empresarial. § 1º Quando não tiver ocorrido modificações do ato constitutivo no período, a comunicação deverá ser efetuada através de "Comunicação de Funcionamento", assinada, conforme o caso, pelo titular, sócios ou representante legal.

§ 2º Na hipótese de ter ocorrido modificações do ato constitutivo no período, para efeito da comunicação de que trata este artigo, a empresa deverá arquivar a competente alteração.

§ 3º No caso de paralisação temporária de atividades, a empresa deverá arquivar "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades", para que não ocorra o cancelamento de seu registro ou a perda de proteção do nome comercial, observado o prazo previsto.

A relação dos Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade LTDA - EIRELI, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada e Sociedade Anônima) e Cooperativas cujos registros forem cancelados, será publicada no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial do Estado da Bahia e será encaminhada às autoridades arrecadadoras e fiscalizadoras da União, do Estado da Bahia e Municípios, conforme dispõe a IN/DREI nº 05/13.

A JUCEB comunicará o cancelamento no prazo de dez dias da publicação de que trata o item anterior às Juntas Comerciais dos Estados onde existam filiais ou nome empresarial protegido das empresas canceladas, para fins do respectivo cancelamento complementar. O cancelamento não implicará na extinção dos débitos tributários, sociais e trabalhistas do Empresário Individual, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada e Sociedade Anônima) e Cooperativa.

2. PRAZO - As comunicações ou alterações mencionadas neste Edital deverão ser arquivadas nesta Junta Comercial, de 13.05.2019 até 15/07/2019.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS - Os modelos de "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades" e "Comunicação de Funcionamento" encontram-se no site da JUCEB em "Manuais, modelos e formulários". A relação das Empresas sujeitas ao cancelamento será disponibilizada no site da autarquia. Em SSA, 08/05/2019. Ass. Andrea Mendonça - Presidente/ff

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA**PORTARIA Nº 12/2019**

O Coordenador Executivo Substituto de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE: Substituir o ex-servidor George Bispo de Jesus, secretário da Comissão Especial da Ação de Reconhecimento de Domínio Municipal de Marconílio Souza-BA, constituída pela Portaria nº 038/2018, nomeando o servidor Ednaldo Dias Assunção, Matrícula 77.628.268-5, Secretário. Salvador, 08 de maio de 2019. Victor Moura do Amaral Fernandes - Coordenador Executivo Substituto.

Portaria nº 13/2019

O Coordenador Executivo Substituto de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas criada pela Portaria 07/2019 do DOE de 09/04/2019. Salvador, 08 de maio de 2019. Victor Moura do Amaral Fernandes - Coordenador Executivo Substituto.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER****TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial, constituído pela portaria DIPRE nº 245/2015, a respeito do convênio nº 180/2010, celebrado com o Município de Itacaré, instituído através do processo administrativo nº 1403160013169, cancelando o entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 07 de maio de 2019.

Sérgio de Oliveira Silva
Diretor Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/18. FIRMADO EM: 02/02/18. PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019.0001896-92. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MARAU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO**

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO - ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", COMBINADO COM § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº20. PUBLICADA NO DOU DE 16/12/1998

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1046/2019	2598/2018	13/04/2018	111651433	SOEDIMA DE ARAUJO VERGNE	Ajustar percentual ADTS.

RETIFICAR - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO - ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "A", COMBINADO COM § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº20. PUBLICADA NO DOU DE 16/12/1998

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1005/2019	6208	PO	29/07/2000	111494726	ZELINA DOS SANTOS E SILVA

Onde se lê: Proc. -; Vantagens: -

Leia-se: Proc.: 0005491-1/1999, Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$180,00; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (18%) R\$32,40, Avanço Horizontal (15%) R\$27,00;

1047/2019	13179	PO	19/08/2003	111651433	SOEDIMA DE ARAUJO VERGNE
-----------	-------	----	------------	-----------	--------------------------

Onde se lê: Vantagens: -

Leia-se: Vantagens: Vencimento Básico do Cargo R\$480,00; Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (25%) R\$120,00; Vantagem Pessoal Lei 7250/98 (GIOP) (10%) R\$48,00; Atividade Complementar (14,63%) R\$70,22; Gratificação Estimulo Atividades Classe (45%) R\$216,00; Avanço Horizontal (20%) R\$596,00;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR****TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

ADTV. 002/18.1. Convenientes: CAR/SDR/União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia, Organização da Sociedade Civil - OSC. Prazo: Fica aditado em 90 dias, a partir de 19/02/2019. Assinatura: 15/02/2019.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 120/2019. Convenientes: CAR/SDR/Cooperativa de Produção da Região do Piemonte da Diamantina. Objeto: Apoio financeiro à 1ª Feira de Negócios Agropecuários de Capim Grosso - FENAC, a ser realizada na sede do município de Capim Grosso. Projeto Pró-Semi-ando/Capital Humano e Social. Fontes: 125 e/ou 128. Valor: R\$ 83.840,00. Prazo: 360 dias. Assinatura: 07/05/2019.

RETI - RATIFICAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº 081/2017. CAR/SDR/Associação da Comunidade de Inhaumas. Publicado no DOE em 12/12/2018. Onde se lê: Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Inhaumas. Leia-se Associação da Comunidade de Inhaumas. Data: 08/05/2019.

RETI - RATIFICAÇÃO DE CARTA ADITIVA

Nº 244/16.2. CAR/Associação de Mulheres das Duas Barras do Fojo - Ba. Publicado no D. O. E. em 04/10/2018, onde se lê: 244/16.2, Leia-se: 244/16.1. Data: 08/05/2019.

Nº 289/16.2. CAR/Associação dos Moradores e Agricultores do Km 17 Laje - Ba. Publicado no D. O. E. em 25/10/2018, onde se lê: 289/16.2, Leia-se: 289/16.1. Data: 08/05/2019.

Nº 387/2017.2. CAR/Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paratinga Paratinga - Ba. Publicado no D. O. E. em 08/02/2019, onde se lê: 387/2017.2, Leia-se: 387/2017.1. Data: 08/05/2019.